



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA ICH/UFJF Nº 22, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024**

Designa os membros da Comissão de Trabalho de Campo do Instituto de Ciências Humanas (ICH)

O Diretor do Instituto de Ciências Humanas (ICH) da Universidade Federal de Juiz de Fora, Prof. Dr. Fernando Perlatto Bom Jardim, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares delegadas pelo art. 26, Sessão III do Regimento da UFJF, aprovado(a) pela Resolução 13/99 do Conselho Superior da UFJF em 06 de dezembro de 1999, tendo em vista o que foi aprovado em reunião ordinária do Conselho de Unidade, ocorrida no dia 23/03/2023, que criou a Resolução para a gestão e o custeio de trabalhos de campo de cursos de graduação da Unidade,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a PORTARIA ICH/UFJF Nº 21, DE 05 de dezembro de 2024 .

Art. 2º Designar os servidores e o discente abaixo listados para constituírem a Comissão de Trabalho de Campo do ICH:

**FRANCISCO DA SILVA ROCHA FILHO, SIAPE 1148628**

**GUILHERME AUGUSTO PEREIRA MALTA, SIAPE 1929431**

**MIGUEL FERNANDES FELIPPE, SIAPE 1893903**

**RODRIGO MAGETE DE SOUZA, MATRÍCULA 202010019B**

Art. 3º Convalidar os atos praticados pela comissão a partir de 20/02/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**FERNANDO PERLATTO BOM JARDIM**

**DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS**



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Perlatto Bom Jardim, Diretor(a)**, em 12/12/2024, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj ([www2.uffj.br/SEI](http://www2.uffj.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2155926** e o código CRC **A696118E**.

---

Referência: Processo nº 23071.911004/2024-62

SEI nº 2155926